

CRO-SP

Conselho Regional de Odontologia de São Paulo

CNPJ: 61.697.546/0001-38

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0039/2025

É dispensável a licitação da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e ainda, em consonância com art. 24º da Portaria 37/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 349/2025

OBJETO:

Cadeiras giratórias reforçadas.

FORNECEDOR: MEGA OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 01.665.608/0001-06

VALOR: R\$ 3.552,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa à aquisição de 03 cadeiras giratórias reforçadas, com capacidade mínima para 140 kg, destinadas ao uso de colaboradores com sobrepeso ou obesidade que exercem atividades administrativas em regime presencial. A medida busca garantir conforto, segurança e ergonomia, em conformidade com a NR-17, prevenindo riscos ocupacionais e atendendo à diversidade física dos servidores. Além de promover condições adequadas de trabalho, a aquisição está alinhada com os princípios de inclusão, bem-estar no ambiente laboral e prevenção de doenças osteomusculares, contribuindo para a produtividade e a redução de afastamentos por problemas ergonômicos.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Art. 75. É dispensável a licitação:

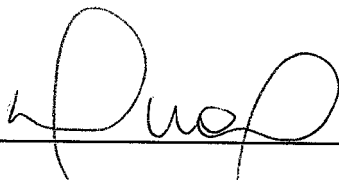
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Decreto Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

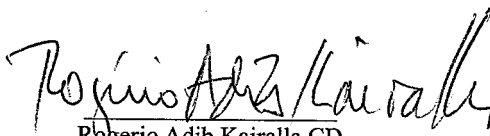
Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021:

- Art. 75, caput, inciso II - R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

SÃO PAULO - SP, terça-feira, 23 de setembro de 2025



Thayná Duarte Almeida
Agente de Contratação



Rogerio Adib Kairalla CD
Presidente

